

DECRETO Nº 618/2008

“CRIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Iguatemi-MS**, vinculada à Gerência de Desenvolvimento Econômico, com os seguintes objetivos:

I - Elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iguatemi-MS;

II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iguatemi-MS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - Definir os palestrantes de temário central da etapa municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

IV - Preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do evento;

V - Definir critérios e modalidade de participação e representação dos interessados e local de realização da Conferência;

VI - Definir a forma de escolha do coordenador e relator dos grupos temáticos;

VII - Escolher o relator da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iguatemi-MS;

VIII - Promover a elaboração de documentos oficiais e textos vinculados ao temário da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iguatemi-MS;

IX - Elaborar o relatório final da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Iguatemi-MS, bem como divulgá-lo e enviá-lo à Coordenação Executiva Estadual da Conferência no máximo, até 5 (cinco) dias após a realização da mesma, cumprindo os dispositivos da 3ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e da 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente;

X - Promover e contato formal com a Comissão Preparatória Estadual e a Coordenação Executiva Estadual visando informá-los do andamento da organização da Conferência;

(Decreto nº 618/2008 – fls. 02)

XI - Decidir sobre casos omissos e conflitantes.

Art. 2º - A Comissão criada na forma do artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Milton Jorge Andrade Moreira – Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico e Núcleo de Meio Ambiente;

II - Sirlei Aparecida Costa Souza – Representante do Núcleo de Meio Ambiente;

III - Varico de Paula - Presidente da Câmara de Vereadores;

IV - Emerson Moreira Batista – Representante da AGRAER/Representante Estadual;

V - Ivan Tiburi – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento rural-CMDR;

VI - Alex Sander Rodrigo Cazelli – Representante do CIABRI;

VII - Emerson Rodrigues da Silva- Representante do Conselho de Desenvolvimento Territorial;

VIII - Mirian Krenczynski – Representante do Conselho de Meio Ambiente-CONDEMA;

IX - José Moreira dos Santos- Representante da Associação de Produtores Rurais do Assentamento Colorado .

Art. 3º - A função de membro da Comissão ora criada será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL